



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

			MAG.		
09	03	UNID	TINTA REFIL COMPATÍVEL EPSON T544 CIANO	R\$ 68,83	R\$ 206,49
10	03	UNID	TINTA REFIL COMPATÍVEL EPSON T544 AMARELA	R\$ 69,60	R\$ 208,80
11	03	UNID	CAIXA DE SOM P/ COMP. XC-C	R\$ 48,78	R\$ 146,34
12	05	UNID	CABO P2 STEREO X P2 STEREO	R\$ 10,09	R\$ 50,45
13	06	UNID	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 667 3YM79AL PT	R\$ 106,85	R\$ 641,10
14	06	UNID	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 667 COLORIDO	R\$ 110,59	R\$ 663,54
15	15	UNID	MOUSEPAD ERGONOMICO COMPAC	R\$ 37,68	R\$ 565,20
16	10	UNID	TONER CART.COMPATIVEL BROTHER TN2370	R\$ 36,94 69,40	R\$ 369,40
17	03	UNID	HD 1TB EXTERNO USB	R\$ 744,21	R\$ 2.232,63
18	02	UNID	ROTEADOR WIFI 6 4 ANTENAS	R\$ 335,16	R\$ 670,32
19	10	UNID	TONER CARTUCHO COMPATIVEL C/ HP CF283A	R\$ 44,30	R\$ 443,00
20	05	UNID	FONE DE OUVIDO TAE	R\$ 56,70	R\$ 283,50
21	10	UNID	CABO LISO P/ TEL 5M PRETO	R\$ 24,02	R\$ 240,20
22	05	UNID	PEN DRIVE 64GB ULTRA	R\$ 90,63	R\$ 453,15
23	05	UNID	SSD 480GB K SATA 2.5	R\$ 892,75	R\$ 4.463,75
24	03	UNID	PLACA MAE P/N H81 1150	R\$ 399,12	R\$ 1.197,36
25	03	UNID	COOLER PC CL1480W P/ INTEL E AMD	R\$ 43,71	R\$ 131,13
26	05	UNID	MEMORIA 8GB DDR3 PC1333	R\$ 256,29	R\$ 1.281,45
27	05	UNID	MOUSE USB PRETO	R\$ 47,33	R\$ 236,65
28	03	UNID	TECLADO USB K120	R\$ 97,93	R\$ 293,79
29	05	UNID	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF LONGO ALCANCE	R\$ 976,07	R\$ 4.880,35
30	02	UNID	MICROFONE DUPLO DE LAPELA COMPATÍVEL COM IPHONE/USB-C	R\$ 225,92	R\$ 451,84
31	01	UNID	MICROFONE DUPLO DE LAPELA PROFISSIONAL	R\$ 1.289,50	R\$ 1.289,50
32	03	UNID	NOBREAK BIVOLT 600VA	R\$ 638,63	R\$ 1.915,89
33	20	UNID	TECLADO USB TCI	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00
34	05	UNID	HD 2TB SATA3	R\$ 944,76	R\$ 4.723,80
35	10	UNID	MEMORIA 4GB DDR3 1600 MHZ	R\$ 188,22	R\$ 1.882,20
36	305	MET	CABO DE REDE CAT5E 4P	R\$ 3,79	R\$ 1.155,95
37	10	UNID	PEN DRIVE 16GB	R\$ 68,59	R\$ 685,90
38	30	UNID	ABRACAIDEIRA NYLON 2,5X200M	R\$ 0,19	R\$ 5,70
39	200	UNID	CONECTOR RJ.45	R\$ 1,20	R\$ 240,00

TOTAL R\$ 37.768,03 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Serra Talhada, 10 de março de 2026.

De acordo:

Caio Henrique Lima Vieira
Diretor Administrativo

Manoel Casciano da Silva
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

5.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.3. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste procedimento licitatório correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 00001

Projeto Atividade: 01.031.0101.2002.0000 - Manutenção das atividades da Câmara.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00—Material de Consumo.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da cobrança e o recebimento definitivo do objeto, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado;

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

7.1. Em atenção aos preços praticados no mercado, especialmente, os valores globais e unitários decorrentes de contratações públicas, a Câmara Municipal de Serra Talhada optou por publicar o Termo de Referência, visando assim, obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

7.1.1. Para fins de aferição do valor de mercado foram levantado os preços praticados no mercado.

7.1.2. Os valores unitários de cada item, se referem a média praticado nos mercados.

7.1.3. Sendo assim, foi possível construir o quadro acima para fins de aferição de preços de mercado e valor máximo a ser praticado.

7.1.4. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório:

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Referência indica a descrição de cada um dos itens, o quantitativo, nos termos abaixo descrito:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
01	10	UNID	FILTRO DE LINHA PROT ELET. 4 TOMADA	R\$ 54,22	R\$ 542,20
02	05	UNID	BATERIA 12V 7A P/ NO BREACK	R\$ 126,58	R\$ 632,90
03	05	UNID	TONER CARTUCHO COMPATÍVEL SAMS. D208	R\$ 148,60	R\$ 743,00
04	05	UNID	PROTETOR ELETRONICO 5T EPE	R\$ 77,64	R\$ 388,20
05	05	UNID	TONER CARTUCHO COMPATÍVEL SAMS. D203	R\$ 130,67	R\$ 653,35
06	03	UNID	TECLADO E MOUSE USB	R\$ 137,42	R\$ 412,26
07	03	UNID	TINTA REFIL COMPATÍVEL EPSON T544122 PT	R\$ 68,95	R\$ 206,85
08	03	UNID	TINTA REFIL COMPATÍVEL EPSON T544322	R\$ 68,63	R\$ 205,89



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

3.2. Os objetos serão fornecidos conforme autorização de abastecimento emitida pela autoridade competente, ficando à administração no direito de solicitar e abastecer apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária para atender as necessidades da Câmara;

3.3. O objeto deverá ser fornecido imediatamente após a emissão da Ordem de Compra/Autorização;

3.4. A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

3.5. A Contratada deverá efetuar a entrega de materiais diversos em transporte adequado para tanto;

3.6. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

a) - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação;

4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

4.1 - Caberá à Câmara de Vereadores de Serra Talhada:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos necessários;
- b) atestar o recebimento do objeto a ser adquirido, rejeitando-o caso este não esteja de acordo com o especificado no Anexo deste documento;
- c) efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais.

4.2 - Caberá à CONTRATADA:

- a) entregar os materiais no local na sede da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, situado na Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1280, Nossa Senhora da Penha, em Serra Talhada – PE;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do CONTRATO e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- c) manter durante a execução do CONTRATO todas as condições de qualificação apresentadas no processo licitatório;

5. PREÇO ESTIMADO

5.1. O valor máximo previsto das despesas com a presente aquisição está estimado R\$ 37.768,03 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos).



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE.**

1.2. A especificação, as quantidades e as estimativas de preços dos materiais estão definidos neste Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Casa Legislativa, a aquisição destes materiais são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços prestados.

A aquisição de materiais e suprimentos de informática se faz necessário para garantir o contínuo trabalho desta Casa de leis e garantir que os recursos necessários estejam imediatamente disponíveis assim que sejam solicitados.

Ademais, demonstra-se necessária a aquisição de cartuchos, toners, HDs internos e externos, cabos USB, etc., haja vista que são itens de uso continuado e imprescindível para a manutenção das atividades na Câmara Municipal, e considerando que a mesma necessita estar em perfeitas condições de funcionamento e organização, a fim de desenvolver as suas atribuições com presteza e eficiência, suprimindo as demandas de impressões de todos os setores desta Casa de leis.

Assim, a aquisição desses materiais é de suma importância para o andamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Serra Talhada, haja vista toda e qualquer ação desenvolvida pelos funcionários necessitar de tais materiais e na falta, isso pode resultar em interrupções no fluxo de trabalho e na produtividade dos funcionários desta Casa Legislativa.

2. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega será de acordo com a solicitação da Câmara Municipal, devendo os mesmos serem entregues no local indicado na respectiva Ordem de Compra;